ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA EJA: ANÁLISE DAS MATRÍCULAS EM SENHOR DO BONFIM-BA

Rosângela, CAIRES VIANA.
Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Educação Especial (PPGEEs/ UFSCAR),
Professora EBTT IF Baiano- Campus Senhor do Bonfim
rosangelavianac@gmail.com

Juliane, AP. DE PAULA PEREZ CAMPOS
PROFESSORA Programa de Pós-graduação em Educação Especial (PPGEEs/ UFSCAR),
juliane@ufscar.br

Eixo temático:04 - Educação de Jovens e Adultos

Resumo

O presente estudo teve como objetivo analisar os indicadores de matrículas dos(as) estudantes Público da Educação Especial (PEE) na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com base nos dados do Painel de Estatísticas do Censo Escolar, no período de 2015 a 2025, compreendendo como se configura a taxa de matrículas no Ensino Fundamental e no Ensino Médio da EJA no município de Senhor do Bonfim – BA. Esta pesquisa caracteriza-se como documental e, para a coleta de dados, utilizou-se o Painel de Estatísticas do Censo Escolar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Os resultados do estudo revelaram que tanto o número total quanto o número de matrículas do PEE na EJA são maiores no Ensino Fundamental em comparação ao Ensino Médio. Outro dado identificado foi que, no município de Senhor do Bonfim, não há registros de oferta da EJA nas dependências federal e privada. Ademais, destaca-se que, nos últimos três anos, especialmente em 2025, houve um aumento expressivo no número total de matrículas e nas matrículas do PEE na EJA do Ensino Fundamental. Em síntese, esta pesquisa possibilitou analisar, identificar e compreender a configuração das matrículas do PEE na EJA no município de Senhor do Bonfim, Bahia.

Palavras-chave: Educação Especial. EJA. Educação Inclusiva.

1. Introdução

Este estudo tem como objeto de investigação apresentar dados do censo escolar, do período de 2015 a 2025, no que diz respeito aos índices de matrícula do Público da Educação Especial (PEE) na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no município de Senhor

do Bonfim na Bahia. A Bahia é um dos maiores estados do país e está localizado na região nordeste do Brasil. Na Política Territorial do Estado da Bahia apresenta o histórico e as Estratégias de Implementação Territorial. Neste documento destaca que a Bahia é um estado com variedades sociais, culturais, econômicas e ambientais. A configuração dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia foi instituída pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 2007 (Bahia, 2003).

Nesta política apresenta que a adoção dos territórios de identidade no estado da Bahia representou avanços no planejamento da formulação das políticas públicas. Assim, a constituição dos Territórios de Identidade (TI) da Bahia reconheceu 27 territórios de identidade. Diante dessa configuração do território de identidade da Bahia, este estudo faz um recorte para apresentar dados do censo escolar do Território Norte do Itapicuru, região situada no norte da Bahia e composta pelos municípios de Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo e Senhor do Bonfim. No entanto, para apresentação dos resultados e análise, foi selecionado apenas o município de Senhor do Bonfim, primeiro por ser a cidade com maior número populacional, representando mais de 78 mil habitantes (IBGE, 2025).

O município de Senhor do Bonfim está localizado a mais de 300 Km da capital Salvador, é uma cidade de clima quente e úmido, seu bioma é a Caatinga. Com forte preservação cultural das festas tradicionais e populares. O referido município é constituído pelas etapas e modalidades da educação básica, e educação em nível superior com universidades públicas e privadas. Essa região tem duas universidades públicas, Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF); e o Instituto Federal Baiano (IF Baiano), todas atendem as regiões que se configura o território de Identidade do Piemonte Norte Itapicuru (Senhor do Bonfim, 2026).

Nessa perspectiva, o objetivo central desta pesquisa foi analisar os indicadores de matrículas dos(as) estudantes públicos da Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com base nos dados do Painel de Estatísticas do Censo Escolar, no período de 2015 a 2025, compreendendo como se configura a taxa de matrícula no Ensino Fundamental e no Ensino Médio da EJA no município de Senhor do Bonfim – BA. A relevância desta pesquisa está pautada em apresentar uma compreensão crítica e analítica em relação ao aumento significativo de estudantes PEE na EJA ao longo desses dez anos. Ademais, nesse período tivemos algumas conquistas no âmbito educacional, como por exemplo, a Lei Brasileiro de Inclusão (LBI/ 2015) e o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 a 2024, que traçam como uma das metas, para a população PEE, a universalização do acesso à educação básica e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) preferencialmente na rede regular de ensino (Brasil, 2014; 2015).

No que condiz ao perfil da EJA, ela emergiu num ideário de supletivo, compensatória e compulsória. Nesse viés, tanto a Educação Especial quanto a EJA é marcada por tensões e embates políticos e sociais. A trajetória histórica do público da educação especial e da EJA se aproximam e se distanciam. No que diz respeito a uma garantia política, tanto a EJA quanto a Educação Especial entraram como modalidade da educação básica a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996).

É importante destacar que a educação especial é uma modalidade que tem como um dos seus princípios e objetivos, ser transversal, passando pelas etapas e modalidades da educação básica a educação superior. O público da educação especial é formado por pessoas com deficiência (PCD), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas habilidades/ superdotação (Brasil, 1996; 2008; 2025). Na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, traz que referente a modalidade da EJA, as ações da educação especial devem “possibilitar a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para a inserção no mundo do trabalho e efetiva participação social” (Brasil, 2008, p.16). Essa política afirma que o público da EJA também é público da Educação Especial, seja pela oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), como também garantias de acesso e permanência a todas as pessoas.

Nessa perspectiva, podemos afirmar que as realidades dos sujeitos da EJA e da educação especial se convergem, desde os aspectos de acesso tardio a escolarização como a constituição desse direito, que foi ocorrendo de maneira assistencialista, como por exemplo, campanhas e programas para erradicação do analfabetismo (Haas, 2015; Jannuzzi, 2012).

Diante do exposto, dentre as modalidades da educação básica, podemos salientar que a EJA é uma das modalidades que enfrenta desafios para se consolidar enquanto direito à educação, seja pela falta de formação docente estruturada para atuação com essa modalidade ou pela falta de investimentos e recursos de políticas públicas. A EJA ocupa um lugar “marginalizado” e invisibilizado pelos setores públicos, essa invisibilidade ainda é maior no que diz respeito às pessoas com deficiência na EJA (Arroyo, 2017; Ireland, 2016). Face a tais considerações, na próxima seção apresenta-se o método adotado nesta pesquisa.

2. Método

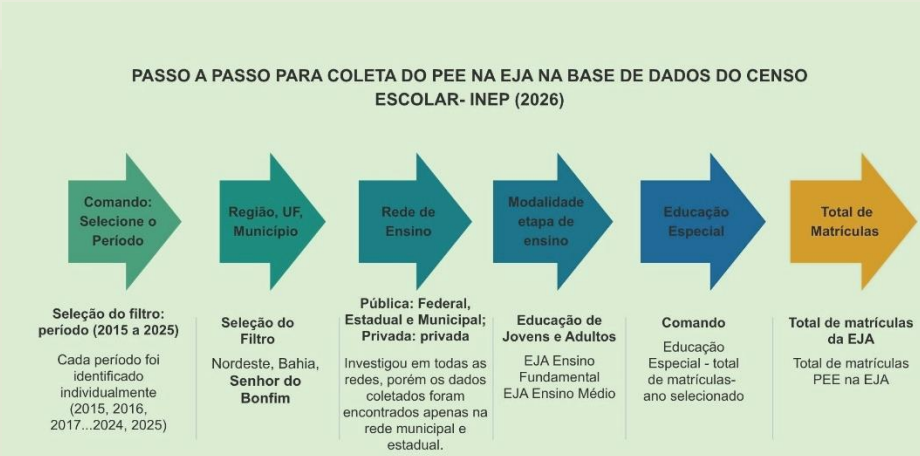
Esta pesquisa é caracterizada como uma pesquisa documental. Este tipo de pesquisa possibilita uma análise de um vasto material, que ainda não recebeu um tratamento analítico. Nesta pesquisa foram utilizadas fontes primárias, estatísticas e

extraídas de arquivos públicos nacionais, ou seja, no Painel de Estatísticas do Censo Escolar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (Gil, 2008).

O painel de Estatísticas do Censo Escolar da Educação Básica é um painel que utiliza uma plataforma do *Power BI* e apresenta os dados dos Censos Escolares dos últimos 10 anos. Nesse painel reúne uma variedade de dados e informações educacionais, contendo informações referente ao número de matrículas e características dos alunos, sobre docentes, estabelecimentos de ensino e indicadores da Educação Básica. Além disso, os dados estatísticos podem ser organizados por diferentes unidades territoriais (União, Estados e Municípios); redes de ensino pública e privada; etapas e modalidades de ensino; gênero (masculino e feminino); faixa etária, cor/raça, público da educação especial etc (Brasil, 2026).

Como critério de inclusão estabelecemos o Território de Identidade do Piemonte Norte Itapicuru da Bahia, e selecionamos o município de Senhor do Bonfim, por ser o com maior número de habitantes de acordo com IBGE (2025), e por ter identificado um elevado índice no aumento de estudantes PEE na EJA nos últimos 10 anos. Convém salientar que neste município não há registro de PEE na EJA privada nem no âmbito federal.

A seguir no quadro 1, apresenta-se como organizamos e exploramos o Painel de Estatísticas do Censo Escolar para obtenção dos dados coletados.



Fonte: Elaborado pelas autoras com base no Censo Escolar- INEP (2026)

Por fim, a análise dos resultados e discussão constituiu em compreender, inferir, descrever e apresentar os dados encontrados referente ao número de matrículas do PEE da EJA de Senhor do Bonfim, BA.

3. Resultados e Discussão

A partir da análise dos dados coletados, foi possível sistematizar em dois grupos: a) número de matrículas de estudantes PEE em escolas da EJA ensino fundamental; e b) número de matrículas de estudantes PEE em escolas da EJA ensino médio.

a) Número de matrículas de estudantes PEE em escolas da EJA ensino fundamental

No Plano Municipal de Educação (PME), instituído pelo Decreto nº029/2015, traz sua organização, princípios, objetivos e metas alinhadas ao PNE de 2014-2024. Nesse PME discorre sobre a educação infantil e o ensino fundamental, bem como sobre as modalidades da educação básica, como por exemplo, educação especial e a EJA. Ao analisar no PME, aparece que a educação especial na perspectiva inclusiva é promovida nas diferentes etapas e modalidade de ensino como preconiza na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (Brasil, 2008; 2025; Senhor do Bonfim, 2014). Contudo, nesse PME não fica evidente como ocorre na EJA o acesso e a permanência de estudantes público da educação especial, quais metas e estratégias o município assume, pois ambas as modalidades são apresentadas sem dialogar com essa interface.

No referido documento destaca que a Secretaria Municipal de Educação, naquele ano de 2015, dispunha de 35 salas de recursos multifuncionais, também destacou que o AEE tem sido realizado pela rede municipal nas salas de recursos das escolas regulares e ofertado formação continuada aos(às) professores (as). Além disso, aponta que a rede municipal tem disponibilizado professor auxiliar, intérprete/ tradutor e professor de Libras, professor(a) de AEE. Já referente a EJA, nesse documento, aponta que a maioria dos(as) estudantes são provenientes das classes populares e que a maioria das escolas da EJA estão localizadas na área rural. Ademais, evidencia que a evasão e a baixa frequência é uma característica e desafio para manutenção dessa modalidade no município. Nesse sentido, como meta e estratégia, presente nesse plano municipal, destacam iniciativas da secretaria de educação voltadas para promoção da busca ativa, convênio com programas de alfabetização, porém não fica evidenciada nenhuma estratégia ou ação adotada em relação ao acesso e permanência do público da educação especial na EJA (Senhor do Bonfim, 2014).

Diante do exposto, a seguir apresenta-se os dados da matrícula na EJA ensino fundamental em Senhor do Bonfim, com destaque para analisar e descrever como aparecem ao longo desses últimos anos a matrícula de estudantes PEE na EJA. Assim, organizamos em duas tabelas, na tabela 1 constam os dados dos anos de 2015 a 2019 e na tabela 2 os dados dos anos de 2020 a 2025.

TABELA 1- EJA Ensino Fundamental (2015- 2019)

2015		2016		2017		2018		2019	
Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE
1.018	61	720	59	879	61	700	60	609	54

Fonte: Elaborado pelas autoras com base no Censo Escolar- INEP (2026)

Na tabela 1 sistematizamos os dados da dependência municipal de Senhor do Bonfim, Ba. Pode-se evidenciar uma redução e oscilação do número total de matrículas e do número de PEE. No entanto, é significativo olhar para o ano de 2015, que constava um total de 1.018 estudantes matriculados na EJA e com sessenta e um estudantes sendo PEE, o que corresponde aproximadamente a 6% de PEE na EJA. No entanto, quando analisamos o ano de 2016, houve uma redução de 298 a menos no número total de matrículas na EJA e menos 2 estudantes PPE. Contudo, mesmo com essa redução na taxa total de matrículas, se analisarmos mais de 8% desses estudantes eram do PEE na EJA.

Já em 2017, percebe-se um significativo avanço em relação ao ano de 2016, representando mais de 22% no aumento de matrículas e quase 7% no número de matrículas PEE. Entretanto, no ano de 2018, evidenciou uma redução em mais de 25 % e mais de 8% no total de matrículas PEE. No ano de 2019 houve também uma diminuição no número de PEE, com quase 13% a menos no total de matrículas PEE em relação a anos anteriores.

Convém salientar que esse período também é marcado por algumas tensões e retrocessos nas políticas públicas voltadas para educação brasileira. Um desses retrocessos foi evidenciada por cortes no orçamento da educação advindos da Emenda Constitucional do Teto de Gastos (EC 95/2016); a extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). A SECADI tinha como princípio fundamental o fortalecimento da atenção a grupos historicamente excluídos da escolarização, como por exemplos, os estudantes da EJA e PEE (Mendes et al, 2022; Orlando et al, 2025).

Nessa perspectiva, os anos de 2020 a 2022, também são marcados por algumas tensões, como a pandemia da COVID-19. Em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou a pandemia e uma das medidas adotadas, na maioria dos países, foram o “lockdown”, que consistiam em fechamento de estabelecimentos e manutenção apenas de serviços emergenciais. A educação básica e superior passou a utilizar o ensino remoto no formato síncrono e assíncrono, representando um desafio principalmente para os(as) estudantes da educação pública. A pandemia da Covid-19 demorou por mais de 2 anos, e foi evidente o quanto impactou na EJA e na Educação Especial. A seguir, no quadro 2- tem-se o período de 2020 a 2025 da EJA no ensino fundamental (OMS, 2020).

TABELA 2- EJA Ensino Fundamental (2020- 2025)

2020		2021		2022		2023		2024		2025	
Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE
528	47	888	50	622	44	937	47	1.501	71	3.842	519

Fonte: Elaborado pelas autoras com base no Censo Escolar- INEP (2026)

Com base no exposto, o ano de 2020 representou o com menor número total de matrículas ao longo desses dez anos analisados. Se compararmos esse ano em relação ao ano de 2015, é perceptível que houve uma redução em mais de 48 % dessa matrícula e para os estudantes PEE foi uma estimativa em mais de 22% a menos. Contudo, quando comparamos o ano de 2020 com o de 2025, é notável o crescimento excessivo em mais de 3 mil matrículas total e mais de 470 matrículas PEE.

Podemos destacar que, além da covid-19, tivemos alguns retrocessos nas políticas nacionais voltadas para a educação especial, como por exemplo, a tentativa de sancionar a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, em substituição a política de 2008. Essa política discorria pela defesa e manutenção das classes e escolas especializadas e a criação de escolas e classes bilíngues para surdos. Essa política era inconstitucional, pois feria aos princípios postos na Constituição Federal de 1988, aos princípios e as diretrizes da LBI/ 2015 e aos tratados internacionais ao qual o Brasil é signatário. O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a eficácia desse decreto e em 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o revogou integralmente (Landin et al, 2024; Mendes et al, 2022; Orlando et al, 2025).

Nesse sentido, tivemos alguns avanços significativos quanto ao aumento da taxa de matrícula na EJA a partir do ano de 2021, porém no ano de 2022 teve uma redução e apenas nos anos de 2023 a 2025 houve um expressivo aumento tanto na taxa de matrícula total quanto na taxa do PEE na EJA.

Se observarmos de 2022 para 2023 ocorreu um aumento em mais de 50 % para a taxa total e uma estimativa em 7% PEE. Além disso, no ano de 2024 esse aumento foi mais elevado que em 2023, sendo mais de 560 matrículas a mais da taxa total e mais de 24 matrículas PEE, representando um aumento elevado em mais de 60 % da taxa total e mais de 51% no crescimento para PEE.

Contudo, o ano de 2025 demanda maior atenção analítica e criteriosa em relação aos anos anteriores, pois, neste período de 10 anos, o ano de 2025 representou o com maior número de matrículas total e PEE da EJA. De 2024 para 2025 foram mais de 2.340 matrículas total e mais de 448 matrículas PEE na EJA. Em 2025, aproximadamente 14% dos (as) estudantes eram PEE na EJA. Ademais, este número de 519 matrículas PEE evidencia um crescimento bastante expressivo em relação aos anos anteriores, pois nos

anos anteriores havia uma oscilação entre mais de 40 e 70 no número de PEE na EJA, enquanto no ano de 2025 representou um salto bastante acentuado. No entanto, como nossa pesquisa foi apenas documental, não é possível afirmar se esse quantitativo corresponde à realidade observada ou se resulta de inconsistências no preenchimento dos dados do Censo Escolar. A seguir, vamos apresentar e analisar os dados das matrículas na EJA ensino médio que fica a cargo da dependência do Estado.

b) Número de matrículas de estudantes PEE em escolas da EJA Ensino Médio

O Plano Estadual de Educação da Bahia (PEE-BA) foi instituído pela Lei nº 13.559/2016, em consonância com o PNE (2014 a 2024). Entre as diretrizes orientadoras desse PEE-BA destacam as principais: a erradicação do analfabetismo e universalização do atendimento escolar. Nesse plano vamos perceber uma interação entre a educação especial e a EJA, ou seja, é percebível uma articulação nas orientações, metas e estratégias entre ambas. Nesse PEE-BA discorre que a Educação Especial será ofertada em todos os níveis, etapas e modalidades da educação. Além disso, acrescenta sobre a implementação do AEE para o público da Educação Especial matriculado na EJA, de maneira complementar e suplementar, em salas de recursos multifuncionais da própria escola, ou de outra escola da rede pública ou também em instituições conveniadas e em Centros de AEE (Bahia, 2016).

Sabe-se que mesmo com as metas e estratégias apontadas nesse PEE-BA para a melhoria da EJA ensino médio, ainda existe um déficit nesse número de matrículas e apenas nos últimos dois anos de 2024 e 2025 é que ocorreu um aumento de matrículas de PEE na EJA ensino médio do município de Senhor do Bonfim. No sistema de transparência da escola na Bahia (2025) consta o registro de vinte instituições geridas pelo Estado da Bahia, tem-se as escolas de ensino médio integral da zona urbana, os anexos na zona rural, uma escola de ensino médio integrado ao ensino profissionalizante e o Centro de Apoio Pedagógico Especializado- (CAPE). É possível afirmar que todas essas escolas atendam à EJA. Ainda assim, esse número pode ser inferior ao de escolas que ofertam a EJA no Ensino Fundamental. E isso pode ser uma das justificativas de ter mais alunos(as) matriculados na EJA ensino fundamental em Senhor do Bonfim.

A seguir na Tabela- 3, apresenta-se os dados de 2015 a 2019 referente a EJA Ensino Médio.

TABELA 3- EJA Ensino Médio (2015 - 2019)

2015		2016		2017		2018		2019	
Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE
922	0	400	0	943	4	1.021	4	959	4

Fonte: Elaborado pelas autoras com base no Censo Escolar- INEP (2026)

Em relação a EJA, organizada pela dependência estadual, é possível afirmar que, mesmo com algumas oscilações, observa-se que o quantitativo de matrículas na EJA Ensino Médio é inferior ao registrado na EJA Ensino Fundamental. Outro fator importante para acrescentar é que nos anos de 2015 e 2016 não houve registros de matrículas de estudantes PEE na EJA, bem como nos anos seguintes, de 2017, 2018 e 2020 registrou-se apenas 4 estudantes PEE na EJA em cada um desses anos.

No ano de 2015, evidencia-se o registro de 922 pessoas matriculadas na EJA. Já em 2016, houve apenas 400 matrículas, ou seja, uma redução de mais de 56% no total de matrículas de um ano para o outro. No ano de 2017, houve um significativo aumento de aproximadamente 58 % na taxa total de matrícula em relação ao ano de 2016, porém desse total de 943 estudantes matriculados, apenas 0,42% representam o número de matrículas PEE na EJA.

Já no ano de 2018, houve um aumento de mais de 8% no total de matrículas, enquanto o número de matrículas do PEE permaneceu o mesmo em relação aos anos anteriores. Contudo, ao analisarmos esse aumento significativo no total de matrículas e a permanência do mesmo quantitativo de estudantes PEE, observa-se uma redução para aproximadamente 0,4% das matrículas PEE na EJA. Entretanto, no ano de 2019, ocorreu uma redução de mais de 6% no total de matrículas. A seguir dados dos anos de 2020 a 2025 referente a EJA ensino médio.

TABELA 4- EJA Ensino Médio (2020 - 2025)

2020		2021		2022		2023		2024		2025	
Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE	Total	PEE
829	6	984	9	732	11	836	17	1.025	29	926	41

Fonte: Elaborado pelas autoras com base no Censo Escolar- INEP (2026)

A partir de 2020 a 2025, pode-se acrescentar que a taxa de matrícula na EJA para estudantes PEE aumentou consideravelmente. De 2020 para 2021, tivemos tanto um aumento na taxa de matrícula total quanto na taxa PEE, representando um aumento estimado em 16% para total de matrícula e um aumento de 50% PEE. Todavia, quando analisamos em relação ao número total de matrículas de 2021 e o total de PEE, representa quase 1% apenas do montante.

O ano de 2022 apresentou uma redução em mais de 25% da taxa de matrícula, porém é considerável que em 2023 houve um aumento de aproximadamente 14% no número total de matrículas e uma estimativa em mais de 54% no número de estudantes PEE. No ano de 2024 tivemos um aumento tanto no número total de matrículas quanto no

número de estudantes PEE, representando mais de 22% no número total de matrículas e mais de 70% de matrículas para estudantes PEE. Entretanto, em relação ao ano de 2025 tivemos uma redução na taxa total de matrículas e um aumento expressivo na taxa PEE. Essa redução foi em mais de 9% dessa taxa total de matrículas e um aumento estimado em mais de 41% dessa taxa de matrículas PEE na EJA.

4. Conclusões

Face a tais considerações, pode-se evidenciar que esta pesquisa atingiu o objetivo proposto de analisar os indicadores de matrículas do público da Educação Especial (PEE) na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no período de 2015 a 2025, bem como identificar e compreender como se configura essa taxa de matrícula nas redes municipal e estadual da EJA no município de Senhor do Bonfim, Bahia. Para alcançar os resultados apresentados, utilizou-se o Painel de Estatísticas do Censo Escolar, por meio da plataforma Power BI.

Nesse sentido, os resultados revelam uma maior concentração de matrículas totais e do PEE na EJA Ensino Fundamental. Além disso, observou-se um aumento expressivo no número de matrículas nos últimos três anos, com destaque para o ano de 2025, especialmente na EJA da rede municipal, que apresentou um crescimento bastante acentuado em relação aos anos anteriores, sobretudo no que se refere às matrículas do PEE. Em contrapartida, o ano de 2020, na EJA Ensino Fundamental, registrou o menor número de matrículas entre os dez anos analisados, fato que pode ser justificado pelos impactos sociais, políticos, econômicos e educacionais decorrentes da pandemia da Covid-19.

Em relação à EJA Ensino Médio, evidenciou-se que o ano de 2016 apresentou o menor número de matrículas no período analisado. Além disso, nos anos de 2015 e 2016 não houve registros de matrículas do PEE; nos anos subsequentes, esses números permaneceram reduzidos, apresentando crescimento significativo apenas nos anos de 2024 e 2025.

Em síntese, esta pesquisa possibilitou uma análise crítica e reflexiva acerca da configuração da EJA e do PEE no município de Senhor do Bonfim. Contudo, por tratar-se de uma pesquisa documental, emergem questionamentos que demandam a realização de estudos de campo. Dessa forma, pretende-se, futuramente, realizar uma imersão investigativa nesse Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru.

5. Referências

ARROYO, Miguel G. **Passageiros da Noite:** Do Trabalho para EJA – Itinerários pelo Direito a uma Vida Justa. Petrópolis, RJ: Vozes. 2017.

BAHIA. **A Política Territorial do Estado da Bahia:** Histórico e Estratégias de Implementação. Diretoria de Planejamento Territorial. Governo do Estado/ Secretaria do Planejamento (2003-2021). Disponível em: <https://www.ba.gov.br/seplan/sites/site-seplan/files/migracao_2024/arquivos/wp-content/uploads/Texto-DPT-Politica-Territorial_-V-2.0-2022.pdf>. Acesso em: 11 maio 2026.

BAHIA. Lei nº 13.559/2016. **O Plano Estadual de Educação da Bahia (PEE-BA).** Disponível em: <https://www.ba.gov.br/educacao/pee>. Acesso em: 15 maio 2026.
BAHIA. Sistema Transparência na Escola. NTE-25- Senhor do Bonfim/ 2026. Disponível em: <http://www.sec.ba.gov.br/transparencia/app/acesso.asp?acao=4&operacao=1>. Acesso em: 15 maio 2026.

BRASIL. Lei 9.394. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.** Diário oficial da União, Poder Legislativo. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 11 maio 2026.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Secretaria de Educação Especial/MEC. Brasília, DF: 2008. <https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf.> Acesso em: 11 maio 2026.

BRASIL. Lei 13.005. **Plano Nacional de Educação.** Secretaria de Educação Especial/MEC. Brasília, DF: 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 20 maio 2026.

BRASIL. Decreto no 12.686, de 20 de outubro de 2025. **Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva**. Brasília, DF: 2025. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.686-de-20- de-outubro-de-2025-663689628.> Acesso em: 11 maio 2026.

BRASIL. Lei Nº 13.146. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência** (Estatuto da Pessoa Com Deficiência- LBI). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.> Acesso em: 11 maio 2026.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95. **Altera o ato das disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm>. Acesso em: 20 maio 2026.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2008.
HAAS, Clarissa. **Educação de jovens e adultos e educação especial:** a (re) invenção da articulação necessária entre as áreas. Educação, Santa Maria, v. 40, n. 2, p. 347-360, maio/ago. 2015. ISSN: 0101-9031.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Paineis Estatísticos/ O Censo Escolar**. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWIyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: 27 abr. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE divulga população de Cidades e Estados 2025/ **População estimada 78.090 pessoas-Senhor do Bonfim-BA**, 2025. Disponível em:< https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/senhor-do-bonfim.html> Acesso em: 15 maio 2026.

IRELAND, Timothy Denis. Todas as modalidades de educação são iguais, mas algumas são mais iguais do que as outras: a Educação de Jovens e Adultos como direito humano em debate. IN: DANTAS, Tânia Regina; AMORIM, Antonio; LEITE, Gildeci de Oliveira (org.). **Pesquisa, formação, alfabetização e direitos em Educação de Jovens e Adultos.** Salvador: EDUFBA, 2016.

JANNUZZI, Gilberta. **A educação do deficiente no Brasil:** dos primórdios ao início do século XXI.-3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

LANDIN, Caroline. Políticas nacionais da Educação Especial brasileira entre 1994 e 2023: diferentes propostas; desafios constantes. **Revista Videre (on-line),** v. 16, p. 144-165, 2024. <https://ojs.ufgd.edu.br/videre/article/view/17510/> Acesso em: 22 maio 2026.

MENDES, Enicéia Gonçalves *et al*. **Contextos de influência da política de Educação Especial no Brasil**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022.

ORLANDO, Rosimeire Maria et. al. Declaração de Salamanca e redução nos custos em educação para países em desenvolvimento. IN: ORLANDO, Rosimeire Maria (org). **Desdobramentos da política educacional com enfoque na educação especial**. — 1. ed. — São Carlos: De Castro: EDESP-UFSCAR, 2O22.

PORTAL DO PIEMONTE. **Piemonte Norte do Itapicuru:** riquezas minerais, identidade cultural e desafios hídricos no coração da Bahia. 2025. Disponível em: <https://portaldopiemonte.com.br/piemonte-norte-do-itapicuru-riquezas-minerais-identidade-cultural-e-desafios-hidricos-no-coracao-da-bahia/>. Acesso em: 15 maio 2026.

SENHOR DO BONFIM. **Site da Prefeitura de Senhor do Bonfim-BA**/ 2026. Disponível em: <https://senhordobonfim.ba.gov.br/senhor-do-bonfim/.> Acesso em: 15 maio 2026.

SENHOR DO BONFIM. Decreto nº029/2015. **Plano Municipal de Educação (PME)**. Disponível em: <https://acessoinformacao.org.br/licitacoes/arquivos/download/2d1c7e2f078e427f48d8c475240f9d063fafdd88.pdf> Acesso em: 15 maio 2026.

Organização Mundial da Saúde (OMS). **Sobre a pandemia da COVID-19.** Disponível em: <https://www.who.int/pt/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>.Acesso em: 10 maio 2026.